

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2022  
DE 30 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO**

**CONSIDERANDO** a não realização do Concurso Público Edital nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** a não realização do Processo Seletivo nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de aprovados em concurso público anterior vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de inscrições homologadas para os cargos em questão no Processo Seletivo Edital nº 014/2021 e número de candidatos suficientes para suprir a demanda;

**CONSIDERANDO** diversos pedidos de exoneração de Servidores Efetivos;

**CONSIDERANDO** inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

**CONSIDERANDO** o encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2021 em 30/06/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação dos profissionais da área da saúde;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme Item 2 e Anexo I deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de "ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE

SERVIÇO”, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.

2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

<b>Cargo / Função</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Médico(a) Pediatra</b>	Curso Superior em Medicina, com especialização em pediatria e Registro no Respectivo Conselho Regional	1	20h	13.118,84	6 meses
<b>Fisioterapeuta</b>	Curso Superior em Fisioterapia, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	3.433,19	6 meses
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	3.433,19	6 meses
<b>Técnico(a) em Enfermagem</b>	Curso de técnico de enfermagem e registro no órgão competente.	1	40h	2.212,97	6 meses
<b>Agente Comunitário e Endemias</b>	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento; residir na área de atuação	2	40h	1.875,19	6 meses

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **31 de maio a 15 de junho de 2022**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.

4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
  - a) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - d) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) ou Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
  - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 058/2009, 056/2009 e 131/2018.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
  - a) Para o cargo de Médico(a) Pediatra, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional:
    - I. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
    - II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
    - III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto*

*para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*

- IV. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. *Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Técnico(a) em Enfermagem e Agente Comunitário e Endemias:

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **21 de junho de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **22 e 23 de junho de 2022** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail [peessoal@aguadoce.sc.gov.br](mailto:peessoal@aguadoce.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **24 de junho de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

18. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

19. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante

as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.

20. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

21. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais da presente Chamada Pública serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC – [www.trezetiliassc.gov.br](http://www.trezetiliassc.gov.br) e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

22. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamada Pública de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC

Água Doce, SC, 30 de maio de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo:** MÉDICO PEDIATRA

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Medicina, especialização em pediatria, com Registro no Respectivo Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

- realizar atendimento ambulatorial;
- participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas;
- integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
- participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- participar das atividades de apoio médicosanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;
- emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
- participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;
- fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- participar de treinamento para pessoa de nível auxiliar médio e superior;
- proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local;
- prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
  - Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias;
  - Educação sanitária;
- opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;
- desempenhar outras atividades afins.
- participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- desenvolver outras atividades relacionadas com a área de saúde.

**Cargo:** FISIOTERAPEUTA

**Habilitação:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro em seu órgão de Classe.

**Descrição das Atribuições:**

- Aquelas previstas no Decreto-Lei nº 938, de 13 de Outubro de 1969;

**Cargo:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Terapia Ocupacional, com Registro no Conselho Regional

**Descrição das Atribuições:**

- realizar as avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
- indicar e encaminhar pacientes para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas;
- prescrever atividades para os grupos;
- orientar atividades;
- atender individualmente (consulta de terapia ocupacional);
- promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizante;
- promover atividades de integração com a comunidade.

**Cargo:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Habilitação:** Ensino Médio Completo e curso de técnico de enfermagem e registro no órgão competente.

**Descrição das Atribuições:**

- executar procedimentos de enfermagem de acordo com a competência profissional;
- participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade;
- participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- fazer notificação de doenças compulsórias;
- participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- fazer coleta de material para exame de laboratório e complementa res, quando solicitado;
- administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada;
- lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas;
- desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem;
- participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- efetuar visita domiciliar;
- solicitar material de consumo e permanente , necessários a suas atividades;
- realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios;
- promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente;
- executar outras tarefas afins.

**Cargo:** AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS

**Habilitação:** Ensino Médio Completo

**Descrição das Atribuições**

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos à família;
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam qualidade de vida.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 013/2022**

---

---

**Cargo de** \_\_\_\_\_

---

---

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Edital nº 013/2022**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Número do Protocolo:** \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____